Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO DESPORTIVA INDAIATUBANA, ADRIANO ALBERTO FERRARI SAVIOLLI, MARCOS ANTONIO DE MORAES, LEONARDO RECHE GOMES e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3E33-E163-E8B1-CEB1.

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/25, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDAIATUBANA., FIRMADO EM 15/01/2025.**

| | | |
|---|---|---|
| **ENTIDADE** | : | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDAIATUBANA |
| **DATA** | : | 19/01/2026 |
| **CHAMAMENTO** | : | Nº 32/24 – PROCESSO Nº 27832/2025 |
| **TERMO** | : | Nº 07/25 - 1 |

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Esportes, **MARCOS ANTONIO DE MORAES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 25.748.991-5 e do CPF nº 188.156.018-05, doravante denominada **CONCEDENTE,** de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDAIATUBANA,** com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Miguel Domingues nº 790, Jardim Regina, CEP 13.349-001, E-mail: profmax2005@gmail.com, Telefone: (19) 3834-3543, inscrita no CNPJ nº 03.064.790/0001-67, neste ato, representada por **VIVIANE DE OLIVEIRA UNDICIATTI,** brasileira, presidente, portadora do RG nº 40.731.523-8 e do CPF nº 391.391.788-89, simplesmente denominada **ENTIDADE,** resolvem celebrar o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 15/01/25, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Colaboração nº 07/25, sendo que o preço do presente termo será corrigido anualmente, com base no índice UFESP apurado no fechamento do ano fiscal anterior ao ano vigente, conforme cláusula 7ª do termo original.

| Atividade | Valor Atual 2025 | Valor Reajustado 2026 | Valor em UFESP* |
|---|---|---|---|
| Atendimento esportivo para crianças a partir de 6 anos | R$ 37,02 | R$ 38,42 | 3,78% |

1.2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 07/2025 passa a ser de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante.

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO DESPORTIVA INDAIATUBANA, ADRIANO ALBERTO FERRARI SAVIOLLI, MARCOS ANTONIO DE MORAES, LEONARDO RECHE GOMES e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3E33-E163-E8B1-CEB1.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido termo por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15/01/26 a 14/01/27, conforme consta no processo administrativo nº 27832/2025.

2.2. O valor total do presente termo de aditamento, em favor da ENTIDADE, de recursos financeiros de até o limite de R$ 830.000,00, nos termos do Programa de Trabalho/2026 aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes, constante do Processo Administrativo nº 27832/2025.

2.3. Serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, ordenadora da despesa, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da **ENTIDADE**.

2.4. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 15/01/26.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, correrão por conta das dotações orçamentárias sob nº 01.09.01.27.8111011.2010.3.3.50.39 – DR 01.110.0000, da Secretaria Municipal de Esportes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes conveniadas ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no termo de fomento que não foram alteradas expressamente por este termo.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento de convênio em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 19 de janeiro de 2026.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE MORAES**
Secretário Municipal de Esportes

**VIVIANE DE OLIVEIRA UNDICIATTI**
Proponente

**Gestor:**

Leonardo Reche Gomes

**Fiscal:**

Adriano Alberto Ferrari Saviolli

Jlx.

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO DESPORTIVA INDAIATUBANA, ADRIANO ALBERTO FERRARI SAVIOLLI, MARCOS ANTONIO DE MORAES, LEONARDO RECHE GOMES e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3E33-E163-E8B1-CEB1.